



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**MARECHAL
DEODORO**
ADMINISTRAÇÃO JOÃO LIMA

Rua Dr. Tavares Bastos, s/nº
Fones: 263-1406 / 263-1365
263-1486 - Fax: 263-1350
Cep: 57.160-000 - Marechal Deodoro - AL.
C.G.C. 12.200.275/0001-58

LEI Nº 707, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999.

Modifica a relação das Unidades de Ensino da Rede Municipal constante da Lei nº 681/98, acrescentando novas unidades com suas denominações e localizações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO,
faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A relação das Unidades de Ensino da Rede Municipal, que faz parte da Lei nº 681/98, de 17 de novembro de 1998, fica acrescida das novas unidades abaixo enumeradas:

NOMES

LOCALIDADES

- | | |
|---|--------------------------------|
| 01- Escola Municipal Nova Esperança | Fazenda Nova Esperança |
| 02- Núcleo de Educ. Infantil Otávio Teixeira (Creche Escola) | Santa Rita |
| 03- Núcleo de Educ. Infantil Prefeito José Simião (Creche Escola) | Av. Milton B. Wanderlei |
| 04- Núcleo de Educ. Infantil Sonho Feliz (Creche Escola) | Rua Dr. Ladislau Neto - Centro |
| 05- Núcleo de Educ. Infantil Reino Infantil (Creche Escola) | Fazenda Caípe |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**MARECHAL
DEODORO**
ADMINISTRAÇÃO JOÃO LIMA

Rua Dr. Tavares Bastos, s/nº
Fones: 263-1406 / 263-1365
263-1486 - Fax: 263-1350
Cep: 57.160-000 - Marechal Deodoro - AL.
C.G.C. 12.200.275/0001-58

NOMES

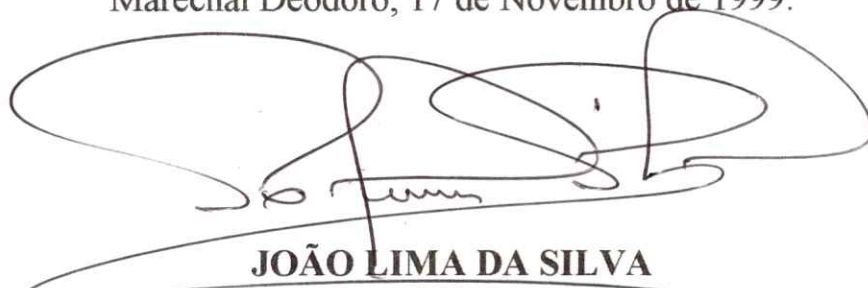
LOCALIDADES

- 06- Núcleo de Educ. Infantil Mário Povoado Pedras
Dâmaso de Amorim (Creche Escola)
- 07- Núcleo de Educ. Infantil Adélia Rua dos Cajueiros Bairro de
Cavalcante Costa (Creche Escola) Taperaguá
- 08- Núcleo de Educ. Infantil Benvinda Povoado Mucuri
Paufferro (Creche Escola)
- 09- Núcleo de Educ. Infantil Ednalma Povoado Barra Nova
Teixeira (Creche Escola)
- 10- Núcleo de Educ. Infantil Criança Feliz Povoado Massagueira
(Creche Escola)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro, 17 de Novembro de 1999.



JOÃO LIMA DA SILVA
Prefeito